



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

PORTARIA Nº 014/PROPLAN/UFFS/2019

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10/05/2019, o servidor JULIO CESAR STOBBE, SIAPE 2058102, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Convênio com o Hospital da Cidade de Passo Fundo, Processo 23205.002262/2018-45

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 10/05/2019, o servidor LEANDRO TUZZIN, SIAPE 2102715 para ser o coordenador substituto.

Chapecó – SC, 13 de maio de 2019.

Charles Albino Schultz
Pró-Reitor de Planejamento

